

PORTARIA COREN-PE Nº 0475/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 387/2022 e acrescenta membros à Comissão de Sindicância – Interdição Ética Parcial do Exercício Ético-profissional da Enfermagem na Emergência de Traumas no Hospital da Restauração

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0119/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derroga a Portaria Coren-PE nº 387/2022 e acrescenta membros à Comissão de Sindicância para continuidade e apuração dos fatos pertinentes ao Processo Administrativo Específico, sendo a Interdição Ética Parcial do Exercício Ético-Profissional da Enfermagem na Emergência de Traumas no Hospital da Restauração, passando a ter a seguinte composição:

Gidelson Gabriel Gomes – presidente;
Evelyn da Silva Ferreira Lins – Membro;
Ivana de Andrade Carlos – membro;
Juan Ícaro Barbosa da Silva – membro;
Luís Victor Campos Lins – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de junho de 2022.

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina